



2º D. E. P.

De conformidade com o artigo 148 da Constituição Estadual, fica assegurado a IZALTINA GOULART DE AZEVEDO, professora primária - padrão A, do Grupo Escolar "Teodomiro Santiago", de Itajubá, o direito a adicionais de 20% sôbre o vencimento, por ter dois quinquênios de efetivo exercício, sendo, 10%, a partir de 1º de janeiro de 1948, e mais 10%, a contar de 3 de junho do mesmo ano, ficando sem efeito a apostila de 8 de abril de 1949.

Secretaria de Educação, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 1949.

Rui de Barros Trauco Sobrinho
Superintendente do 2º Departamento de Ensino Primário

Secretaria das Finanças

Departamento da Despesa Fixa

Anotado: GAV. N°. _____

____ SECCÃO, ____ / ____ / ____

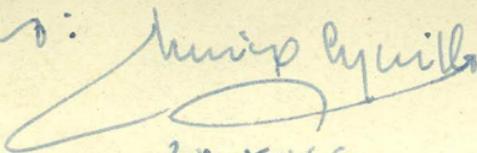
Anotado

F- 20.852-9. D.F.O

D. D. F., 6ª. Seccão, 11-X-49

H. J. Frenes.

Francisco

visto:  20-X-49



2º D.E.P./2a.

20.364

6834

De conformidade com o artigo 148 da Constituição Estadual, fica assegurado a **Isaltina Goulart de Azevedo**, professora primária, padrão A, do Grupo Escolar "Teodomiro Santiago", de Itajubá, a contar de 3 de junho de 1948, o direito a adicionais de 20% sôbre o vencimento, por ter dois quinquênios de efetivo exercício.

Secretaria de Educação, em Belo Horizonte, 8 de abril de 1949.

Luiz de Melo Vianna Colunho
Superintendente.

Recd.

Jan. 41

D.D. F. a 25-XI-49

Foyland

Francisco Teodoro da Silva



D.E.P./2a. Secção.



O Interventor Federal no Estado de Minas Gerais resolve remover para o grupo escolar "Teodomiro Santiago", d Itajubá, como professora de 2a. classe, a professora de 1a. classe da escola de Bicas do Meio, do mesmo município, Isalt na Goulart de Azevedo.

Palácio da Liberdade, em Belo-Horizonte, 6 de junho de 1946.

João Inácio Couceiro
Oyubosun-afos



Vencimento mensal:

Cr \$420,00

Mania L. Araujo
E. Magalhães Gomes

Pichardo.

Registrado no Livro proprio pag. 116.
Educação 14/6/946.

Mostra do Livro Rachado.

B

Quotado - gaveta 118.

D. D. F. 32, 17.6.46.

Arcaia Jose,
Antônio Dutra



Tomou posse em 15 de Junho de 1946,
conforme ordem da Secretaria da Educação.
Itajuba, 5 de Julho de 1946



A direção:

Georgino J. de Andrade